ReGeo ISSN: 2177-3246

UM OLHAR DA PSIQUIATRIA E DA FILOSOFIA SOBRE A CONSIDERAÇÃO E DEFINIÇÃO DO NORMAL E DA PATOLOGIA MENTAL

A PERSPECTIVE FROM PSYCHIATRY AND PHILOSOPHY ON THE CONCEPTUALIZATION AND DEFINITION OF THE NORMAL AND OF MENTAL PATHOLOGY

UNA MIRADA DESDE LA PSIQUIATRÍA Y LA FILOSOFÍA SOBRE LA CONSIDERACIÓN Y DEFINICIÓN DE LO NORMAL Y LA PATOLOGÍA MENTAL

https://doi.org/10.56238/revgeov17n11-045

Data de submissão: 10/10/2026 **Data de publicação:** 10/11/2026

Henrique Botelho Sanfelici Otero
Graduando em Medicina
Instituição: Universidade Unicesumar
Endereço: Maringá, Paraná, Brasil
E-mail: henriquebsotero@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0005-5056-5848

Giulia Costa Frameschi Honório
Graduanda em Medicina
Instituição: Universidade Unicesumar
Endereço: Maringá, Paraná, Brasil
E-mail: giucostafh@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0008-3137-6867

Nhicolle Faiola Sossai
Graduanda em Medicina
Instituição: Centro Universitário UNINGÁ
Endereço: Maringá, Paraná, Brasil
E-mail: nhi123faiola@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0004-4218-3068

Vinícia Cristina Costa
Pós-graduada em Psiquiatria pelo Centro Universitário UniFatecie
Instituição: Universidade Unicesumar
Endereço: Maringá, Paraná, Brasil
E-mail: vcchonorio1@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0008-6392-3888

RESUMO
O presente artigo possui como objetivo analisar a partir do estudo da psiquiatria e da filosofia o que e quem define o que é considerado normal no âmbito da saúde mental e na sociedade, bem como analisar as características da patologia mental (em sua natureza alheia à normalidade), em especial seu âmbito contrário à vida social ao levar as pessoas a não se submeterem ao poder de coerção do corpo social bem como seu âmbito extremamente prejudicial à saúde (mental) do indivíduo. Tendo em vista a maneira que as patologias mentais prejudicam o ser humano em sua vivência individual e social e o crescente número de patologias deste tipo, é de extrema importância analisar como as

doenças mentais afetam os indivíduos e os levam a agir contra o normal socialmente estabelecido como padrão de sobrevivência e saúde, em sua definição como bem-estar por completo. Para que ocorra a elucidação desta questão, a pesquisa utilizará o método dedutivo, que se pautará na análise de livros e artigos (tanto científicos quanto acadêmicos) que discorram sobre o assunto (definição do que é normal e patológico mental) bem como apresentar as diferentes teorias de diversos autores (médicos psiquiatras, filósofos e sociólogos), como Canguilhem, para definir o que é normal e patológico nas óticas da psiquiatria e da filosofia.

Palavras-chave: Saúde Mental. Doença Mental. Normalidade. Bem-estar Mental. Desordens Mentais.

ABSTRACT
The present article aims to analyze, through the study of psychiatry and philosophy, what and who defines what is considered normal in the field of mental health and in society, as well as to examine the characteristics of mental pathology (in its nature as something external to normality), especially its opposition to social l life by leading individuals not to submit to the coercive power of the social body, as well as its extremely harmful impact on the (mental) health of the individual. In view of the way mental pathologies impair human beings in their individual and social experiences, and of the growing number of such disorders, it is of utmost importance to analyze how mental illnesses affect individuals and lead them to act against what is socially established as normal, understood as the standard of survival and health in its definition as complete well-being. In order to elucidate this issue, the research will employ the deductive method, based on the analysis of books and articles (both scientific and academic) that address the topic (the definition of what is normal and what is mentally pathological), as well as on the presentation of different theories proposed by various authors (psychiatrists, philosophers, and sociologists), such as Canguilhem, in order to define what is normal and pathological from the perspectives of psychiatry and philosophy.

Keywords: Mental Health. Mental Illness. Normality. Mental Well Being. Mental Disorders.

RESUMEN
El presente artículo tiene como objetivo analizar, a partir del estudio de la psiquiatría y la filosofía, qué define —y quién define— lo que se considera normal en el ámbito de la salud mental y en la sociedad. Asimismo, examina las características de la patología mental (por su naturaleza ajena a la normalidad), destacando su carácter opuesto a la vida social —al llevar a las personas a no someterse al poder de coerción del cuerpo social— y su naturaleza sumamente perjudicial para la salud (mental) del individuo. Dada la forma en que las patologías mentales afectan al ser humano en su experiencia individual y social, sumado al creciente número de casos de este tipo, resulta de suma importancia analizar cómo las enfermedades mentales inciden en los individuos, llevándolos a actuar en contra de lo que está socialmente establecido como «normal» —entendido como pauta de supervivencia y salud, definida esta última como un estado de bienestar integral—. Para esclarecer esta cuestión, la investigación empleará el método deductivo, basándose en el análisis de libros y artículos (tanto científicos como académicos) que aborden el tema —la definición de lo normal y lo patológico en el ámbito mental—. Además, se presentarán las teorías de diversos autores (médicos psiquiatras, filósofos y sociólogos), como Canguilhem, con el fin de definir lo normal y lo patológico desde las perspectivas de la psiquiatría y la filosofía.

Palabras clave: Salud Mental. Enfermedad Mental. Normalidad. Bienestar Mental. Trastornos Mentales.

1 INTRODUÇÃO

Entre os diversos males da sociedade atual, uma das maiores preocupações que concerne governos, especialistas e médicos é o aumento das patologias mentais, que apesar de já serem descritas e enumeradas no passado, foi e segue sendo evidenciado um grande aumento delas no século XXI, sendo portanto clara a necessidade de estudá-las, tanto em sua concepção (o surgimento da patologia), bem como tratamentos que visem melhorar a qualidade de vida e possivelmente até curar os pacientes enfermos que sofrem desse mal.

Devido aos avanços em pesquisa de tratamentos e às novas concepções de cuidado das pessoas enfermas mentais, puderam ser observados rápidos e recentes avanços no tratamento de patologias mentais (apesar de a psiquiatria como conhecemos hoje possuir uma breve história desde sua concepção até os tempos atuais). Isso demonstra o quanto é importante estudar e pesquisar sobre essa área para garantir o bem-estar das pessoas acometidas pelo que pode ser considerado o mal do século XXI (o aumento dos casos de patologia mental).

Tendo isso em vista, o presente artigo possui como objetivo avaliar a maneira que as doenças mentais afetam os indivíduos e faz com que estes agem de maneira oposta ao normal socialmente estabelecido como padrão de sobrevivência e saúde (em sua concepção de bem-estar completo, inclusive mental, e não a mera ausência de doença, como foi postulado pela Organização Mundial da Saúde).

Importante ressaltar, que tendo em vista a urgência em estudar as patologias mentais e como estas afetam os indivíduos, o presente artigo possui como objetivo elucidar as seguintes questões: Como e por quem é definido o conceito de normal (sendo este como antítese de patologia mental)? De que maneira as patologias mentais prejudicam o viver e a sobrevivência do ser humano?

Para que isso ocorra, serão analisados dissertações e livros que abordam o tema das patologias mentais, tanto na visão médico-psiquiátrica quanto na concepção filosófica como lecionado, não só mas também, no livro “O normal e o patológico” do renomado autor, médico e filósofo Georges Canguilhem.

Por fim, interessante apontar que o artigo foi dividido em quatro sessões, cada uma apontando conceitos chave para responder os questionamentos acima, sendo estas sessões, respectivamente, apontar como o corpo social define o que é considerado normal no agir humano, explicar como funciona o poder panóptico de coerção da sociedade (e como os indivíduos patológicos mentais não se sujeitam a ele), informar que as patologias são desvios da média que prejudicam a qualidade de vida dos indivíduos afetados e discorrer sobre a produção de saúde e tratamentos de patologias mentais.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com abordagem teórico-conceitual, fundamentado no método dedutivo. O trabalho parte de conceitos gerais acerca da definição de normalidade e patologia mental, oriundos da psiquiatria e da filosofia, para analisar suas implicações na compreensão do comportamento humano e na construção social da saúde mental.

Trata-se de uma revisão bibliográfica, realizada por meio da análise de livros, artigos científicos e produções acadêmicas relevantes sobre o tema, com ênfase em autores clássicos e contemporâneos das áreas da psiquiatria, filosofia e sociologia. Dentre os principais referenciais teóricos utilizados, destacam-se Georges Canguilhem, Michel Foucault e Émile Durkheim, cujas obras contribuem significativamente para a compreensão dos conceitos de normal e patológico. A coleta de dados foi realizada por meio de busca em bases de dados científicas e acervos digitais, selecionando materiais que abordassem a relação entre saúde mental, normalidade e construção social da doença. Como critérios de inclusão, foram considerados textos que discutem diretamente a temática proposta, publicados em língua portuguesa ou traduzidos, e com relevância teórica reconhecida. Foram excluídos materiais que não apresentavam relação direta com o objeto de estudo.

A análise dos dados foi conduzida de forma interpretativa, buscando identificar convergências e divergências entre os autores, bem como compreender como os conceitos de normalidade e patologia mental são construídos sob diferentes perspectivas teóricas. A partir dessa análise, foi possível estabelecer uma discussão crítica acerca da influência dos fatores sociais na definição do que é considerado normal ou patológico no campo da saúde mental.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 A SOCIEDADE DEFINE O QUE É CONSIDERADO NORMAL

Ao fazer uma rápida busca em dicionários ou ferramentas de pesquisa online é possível encontrar diversos significados semelhantes à palavra “normalidade” ou ao termo “normal”, sendo de comum acordo que “normalidade” diz respeito àquilo que está em conformidade com a norma, sendo o habitual e socialmente aceito.

No campo da psiquiatria, é comum o uso do termo “normalidade” como o contrário de “patologia”, sendo portanto o sujeito isento de patologias mentais considerado normal. Mas, antes de rotular qualquer pessoa, doença ou agente da natureza é importante analisar quem cunhou e define os termos, neste caso, quem define o que é considerado normal e como o faz.

Um autor central na afirmação de quem define o que é considerado normal é o médico e filósofo Georges Canguilhem, que em seus estudos sobre o tema, afirma em seus livros que o normal é definido

pela sociedade, mais especificamente, a média da sociedade é o que define o normal, sendo, portanto, os desvios da média considerados patológicos (doenças mentais).

Canguilhem, afirma que apesar de a sociedade ser quem define a norma, é a partir do indivíduo que se define se há ou não presença de patologia mental, visto a vida ser fator fundamental e ser somente pela análise da própria pessoa que é possível identificar se esta está fora da norma. Nesse sentido, (Silva, 2008, p. 143) aponta que "o patológico seria uma normatividade inferior, que acarretasse ao indivíduo menor possibilidade de manter a vida, ou que restringisse as possibilidades adaptativas, diminuindo a capacidade individual de relacionar-se com o meio". Sendo uma afirmação clara de que o relacionamento do indivíduo com o meio, ou seja, sua adequação às normas sociais é definidor no diagnóstico de uma patologia mental.

Tendo isso em mente, é importante analisar a opinião de grandes teóricos do século XX, em seu célebre livro de 1974 "O normal e o patológico" Canguilhem afirma que "não há uma ciência biológica do normal. Há uma ciência das situações e das condições biológicas consideradas normais" (Canguilhem, 2002), mais adiante, após uma análise de seu mentorado Foucault, os autores Melo, Araújo e Costa concluíram que:

> "As ideias foucaultianas não permitem negar que as sociedades produzem o contexto da doença mental e do doente, respaldada em análises médicas e paramédicas, conferindo-lhes respectivamente, o sentido de desvio ou anormalidade e o status de excluído, diferente ou insano." (Melo, Araújo e Costa, 2010, p.15-16)

Sendo portanto evidente que apesar de possuírem e seguirem bases médicas e fisiológicas, a palavra final dada pelo médico quanto à existência ou inexistência de uma patologia mental em um paciente deve ser baseada no que a sociedade considera normal (sendo o paciente que não se encaixe nos moldes médios da sociedade o possuidor de patologia mental).

Tendo isso em vista que o corpo social é o principal responsável pela afirmação do que é normal (sendo o desvio de conduta o patológico), (Silva, 2008, p. 142) concluiu que "a patologia mental está intrinsecamente relacionada a um conjunto de valores sociais que a julga, mais que isso, que a delimita." Ficando portanto evidente que não somente a fisiologia e os mecanismos biológicos, como também os valores sociais são responsáveis pela delimitação e existência da patologia mental, sendo importante notar que a sociedade, criadora de suas regras de conduta, pauta-se numa moral criada e aceita pelos seus membros para a definição da norma.

Considerando o exposto acima, é possível afirmar que a sociedade é a principal definidora do conceito de normal, não como termo em si, mas no que se diz do que é o agir normal, apontando como os desvios de conduta o que é considerado patológico. No mesmo viés, (Barchi, 2021, p.23) afirma que

“mais do que a lei, a norma define a regra natural das condutas humanas.”, ou seja, a norma é a regra natural das condutas humanas, sendo portanto a norma a principal definidora do agir humano e portanto sua utilização como régua para definir os desvios e caracterizar as enfermidades mentais. Mais adiante, o autor ainda conclui que:

> “a vigilância, a sanção e o exame formam o eixo sobre o qual tenderam a ser construídas as sociedades disciplinares, e através desses três instrumentos é que essas sociedades tentaram implantar um amplo processo de normalização de condutas.” (Barchi, 2021,p.27)

Sendo, portanto, característica fundamental de sociedades disciplinares a criação de condutas, ou seja, normas do agir e do ser. Em suma, sendo o texto do autor e seus estudos mais uma evidência de que a sociedade é a principal responsável pela criação das normas de conduta e do que é considerado normal.

À luz do exposto, fica evidente com o estudo de grandes filósofos, como Canguilhem, e de médicos e estudiosos contemporâneos que a sociedade é, indubitavelmente, a responsável pela definição do que é normal (especialmente nos modos de agir e ser) sendo esta a antítese das patologias mentais, conceito que será destrinchado e abordado mais adiante.

3.2 PATOLÓGICO NÃO SE SUJEITA AO PODER PANÓPTICO DA SOCIEDADE

Após a constatação de que a sociedade é responsável pela definição do que é normal, é importante analisar os casos em que a norma é desobedecida, ou seja, quando uma pessoa age e possui sentimentos que estão alheios aos costumes, sendo estes os casos considerados patológicos.

O filósofo britânico Jeremy Bentham (1748-1832) é conhecido por propor o modelo panóptico, um modelo de prisão em que um guarda ficaria no centro e poderia olhar as diversas celas dispostas em volta dele, pressupondo o olhar constante e inevitável do agente carcerário, os presos supostamente manteriam uma boa conduta.

A sociedade possui um poder de coerção semelhante, sendo o observador os indivíduos em geral (o corpo social em si), já os presos seriam cada indivíduo isoladamente, que se vê pressionado a seguir as condutas/normas comuns das demais pessoas.

Considerando o exposto, é de extrema importância analisar como a sociedade acaba por se tornar a definidora do que é ou não saúde mental (apesar de os médicos diagnosticarem a enfermidade, eles estão sujeitos a um corpo social e as regras deste para darem o diagnóstico, portanto indiretamente é a sociedade que define a presença de uma patologia mental em um indivíduo). Em concordância, pode-se observar a seguinte afirmação feita por Silva, “a legitimação de uma intervenção em saúde

mental depende do conjunto de valores que prevalecem na sociedade naquele momento."(Silva, 2008, p. 142), portanto médicos, mais especificamente psiquiatras (e até psicólogos em seu respectivo campo de abordagens e estudos) devem seguir e seguem o que a sociedade considera como patológico para diagnosticar e portanto justificar suas práticas e intervenções (como a prescrição de remédios e terapias dos mais diversos tipos).

Além disso, relacionado ao poder panóptico da sociedade, diversos autores afirmam (por vezes sem nem citar Bentham diretamente) e acreditam que a presença de uma doença mental é um processo valorativo que leva em consideração o poder que a sociedade exerce sobre o indivíduo, nesse sentido, Silva pontua:

> "Julgar a presença da doença mental é um processo fundamentalmente valorativo, pois parte da prescrição de um nível de normalidade de forma que não parece haver outra saída para a saúde mental senão a imposição do poder da norma que representa" (Silva, 2008,p.147)

Ademais, a autora ainda conclui que o patológico é o indivíduo que não se sujeita ao poder do corpo social, portanto não seria uma avaliação do indivíduo em si, mas dele frente às normas sociais.

> "A avaliação concerne à coletividade, conferindo ao individual uma aparência, uma definição, uma tipologia, uma medida, uma marcação, apagando a singularidade. Portanto, o conteúdo avaliado não tem a menor importância: o que está em jogo é a sujeição a esses mecanismos de poder." (Silva, 2008, p. 149)

Foucault, filósofo do século XX aponta Bentham como sendo de grande influência para a sociedade atual e para o entendimento da mesma. Tendo isso em vista, é importante notar como Bentham explica como a sociedade define o que é normal e pelo seu modelo panóptico demonstra como a sociedade cria o que seriam chamados de seres úteis, sendo, de acordo com a filosofia utilitarista, seres que promoveriam para a sociedade (ou seja, para si mesmos) a maior felicidade possível (felicidade para o maior número de pessoas).

Em consonância, (Barchi, 2021, p.24) explica isso "porque Bentham, de modo racional, geométrico e aritmético, formulou um tipo de instituição capaz de prover à sociedade a formação de seres humanos úteis." Portanto, sendo o modelo panóptico (explicado anteriormente) uma maneira geométrica de explicar por meio de um espaço imaginário como a sociedade (carcerário no posto central) exerce influência e poder constantes sobre os indivíduos (em suas celas dispostas em volta do carcerário).

Em contrapartida, é importante analisar que Émile Durkheim divergiu dessa teoria, tendo ele elaborado duas teorias sobre a definição dos estados normal e patológico, em uma tentativa de explicá-los mas sem considerar nenhuma delas forte o bastante, como explicam Melo, Araújo e Costa:

> "Essas constatações levam Durkheim a estabelecer critérios que possam definir os dois estados e, para isso utiliza-se da oposição saúde-doença, sobre a qual desenvolve uma teoria. Segundo ele, o critério utilizado para a determinação da doença é o sofrimento e a dor. No entanto, ele acha esse critério insuficiente, na medida em que reconhece que os estados de sofrimento, por exemplo: fome e fadiga, são normais. Uma outra forma de se encarar a doença, para este autor, seria a da perturbação da adaptação do organismo ao meio, o que, para ele, no mínimo seria duvidoso, pois, nesse caso, seria necessário estabelecer princípios que definissem o fato de que um determinado modo de adaptação é mais perfeito do que outro." (Melo, Araújo e Costa, 2010, p.14)

Na segunda forma do autor de encarar a definição de saúde-doença, Durkheim afirma categoricamente sua afirmação de que é duvidoso estabelecer que os possuidores de patologias seriam as pessoas alheias à sociedade, tendo em vista de que, na visão do autor, seria muito difícil mensurar o quão adaptado um indivíduo está no meio em comparação aos demais indivíduos.

Apesar da opinião de Durkheim ser claramente divergente dos conceitos filosóficos e psiquiátricos estabelecidos, a contribuição do sociólogo é de extrema importância pois deixa evidente o quão subjetivo pode se tornar o ato de diagnosticar um paciente psiquiátrico com as patologias, sendo portanto crucial a atenção e pensamento crítico do médico em seu dia a dia clínico e hospitalar.

Por fim, com base no apresentado, fica claro que é necessário rigor no estudo das patologias para que seja feito um diagnóstico correto de uma patologia mental, sendo evidente o papel da sociedade em definir o que é uma patologia devido ao ser poder panóptico e capacidade de exercer sua influência sobre os indivíduos, sendo os indivíduos que se desviam das regras (da norma social) os apontados pela sociedade como enfermos mentais, deixando cristalino o poder desta em definir os casos patológicos e normais.

3.3 PATOLOGIAS COMO DESVIO DA MÉDIA QUE PREJUDICA O VIVER

De acordo com o médico e filósofo Georges Canguilhem, as patologias não são definidas por atos anômalos ou anormais, mas sim, fenômenos normais que são mais ou menos acentuados do que seria o considerado padrão de ocorrerem, isso pode ser evidenciado no seguinte trecho de seu livro "O normal e o patológico":

> "Os fenômenos patológicos são idênticos aos fenômenos normais correspondentes, salvo pelas variações quantitativas / A distinção entre o normal e o fisiológico e o anormal ou patológico seria portanto uma simples distinção quantitativa, se nos prendermos aos termos de excesso e falta" (Canguilhem, 2002)

Dado o exposto, é de suma importância retomar o significado de normal, já exposto anteriormente como sendo determinado pela sociedade, para isso, pode ser apresentado o seguinte extrato "Nesse sentido, o que define determinados padrões como sendo os considerados normais é a prevalência de sua ocorrência em determinadas populações, situando-se em equidistância dos casos extremos." (Melo, Araújo e Costa, 2010, p. 4). Relevante ressaltar que os autores fizeram questão de apontar "equidistância dos casos extremos", ou seja, os padrões que prevalecem (ocorrem de maneira comum) na sociedade são os normais, mas sem considerarem os que ocorrem de maneira exagerada ou diminuta, sendo estes claros casos de patologias. Ademais, um sociólogo que também pode auxiliar no entendimento do que é considerado normal é Émile Durkheim, que postulou:

> "O ser esquemático que resultaria da união num mesmo ser, numa espécie de individualidade abstrata, das características mais frequentes da espécie e das formas mais frequentes destas características, poder-se-á afirmar que o tipo normal se confunde com o tipo médio, e que qualquer desvio em relação a este padrão de saúde é um fenômeno mórbido" (Durkheim, 1983)

Com isso pode-se afirmar claramente que há um consenso de que os desvios do que é considerado normal indicam as morbidades (patologias mentais), mas é importante ressaltar que há diversas situações biologicamente e fisiologicamente normais que fogem do padrão comum mas que não são consideradas patologias, como por exemplo gestações gemelares, portanto é de se presumir que para ser considerada uma patologia, as situações incomuns devem prejudicar a vitalidade do indivíduo, como afirmam Almeida Filho, Coelho e Peres "O patológico não significa ausência de normas, mas a presença de outras normas vitalmente inferiores, que impossibilitam ao indivíduo viver o mesmo modo de vida permitido aos indivíduos sadios." (Almeida Filho, Coelho e Peres, 1999, p.114).

Ademais, em consoante ao exposto de que patologia não é um simples desvio da média, mas diz respeito aos desvios da média que prejudicam o viver, Melo, Araújo e Costa concluíram que "a patologia não se configura como um desvio da média, mas se reporta a valores determinados pelo próprio ato de viver." (Melo, Araújo e Costa, 2010, p. 17), sendo uma clara concordância dos autores, com o postulado por Canguilhem (excerto a seguir) que definiu o patológico não como meros casos que fogem à regra do comum, mas somente quando a fuga do comum se impõe à vida humana.

> "Não se pensa nas simples variações que são apenas desvios estatísticos; mas nas deformidades nocivas ou mesmo incompatíveis com a vida, ao nos referirmos à forma viva ou ao comportamento do ser vivo, não como fato estatístico, mas a um tipo normativo de vida" (Canguilhem, 2002)

Além disso, também é relevante apontar a visão de alguns autores de que essas normalidades exageradas ou diminutas que se tornam prejudiciais à vida podem ser vistas como a dissolução de

instintos básicos e inerentes ao ser humano desde seu nascimento e concepção, sendo representada como um desfazer de estruturas evolutivas que garantem a sobrevivência do indivíduo e da espécie como apontam Melo, Araújo e Costa:

> "A doença apresenta-se não como um retrocesso, mas como um processo ao longo do qual se desfazem as estruturas evolutivas. Nas formas mais benignas, há dissolução das estruturas recentes e, no término da doença ou no seu ponto extremo de gravidade, das estruturas arcaicas." (Melo, Araújo e Costa, 2010, p. 15-16)

Em face de tais considerações, fica evidente que a existência de patologias mentais decorre de atos considerados normais pela sociedade, mas que não ocorrem em seu padrão (ou até quantidade) natural, como Melo, Araújo e Costa sustentam "A distinção entre o normal e o fisiológico e o anormal ou patológico seria portanto uma simples distinção quantitativa, se nos prendermos aos termos de excesso e falta" (Melo, Araújo e Costa, 2010, p. 9). Não obstante, as patologias mentais além de serem caracterizadas pela sua anomalia quantitativa de situações normais, são especialmente aquelas prejudiciais e incompatíveis com a vida, sendo este um atributo fundamental ao analisar se um indivíduo possui ou não uma patologia, visto essa ser uma característica que aponta uma alteração no estado de saúde e bem-estar de uma pessoa.

4 PRODUÇÃO DE SAÚDE E TRATAMENTO DA PATOLOGIA MENTAL

Para o tratamento de qualquer patologia (inclusive as do âmbito mental e psíquico) e auxiliar um paciente, é importante delimitar o seu mal, como afirma Canguilhem (2002). Por tanto, é de clareza solar que é necessário determinar o que são as patologias mentais antes de qualquer intervenção em um indivíduo para que esta seja feita de maneira assertiva no seu objetivo de promoção da saúde.

Tendo isso e o exposto anteriormente em vista, o normal é definido pela média do agir da sociedade, sendo as patologias mentais os distúrbios quantitativos deste normal que são nocivos à vida (não só no sentido de acarretarem a morte, mas como uma simples diminuição do estado de saúde e bem estar do indivíduo), sobre isso, Barchi aponta "No caso da medicina, o estado normal do corpo é aquele que se deseja estabelecer, enquanto que uma anormalidade, ou uma anomalia, podem ser consideradas como deformidades nocivas e incompatíveis à qualidade de vida" (Barchi, 2021, p.21). Após a constatação do que é e pode ser considerado uma patologia mental, é importante estudar o que pode ser considerada a saúde e os caminhos levados para o tratamento e promoção do bem estar nas pessoas possuidoras de enfermidades mentais.

Primeiramente, é importante definir o que é considerado saúde, de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), em sua constituição, a saúde é um estado de completo bem-estar

físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade (OMS, 1946), portanto quando é falado de cura, tratamento e promoção da saúde, devemos abordar o indivíduo como um todo e prezar pelo seu bem-estar geral e não a simples extinção ou diminuição de sua patologia.

A ideia de cura da doença mental desenvolveu-se a partir do final do século XVIII, onde os considerados loucos (patológicos mentais) eram confinados e técnicas como medo e culpa eram usadas para subjugá-los com o intuito de os fazerem retornar a um estado de normalidade recuperando-se de sua enfermidade, como ensina Martínez após um estudo pelo postulado por diversos autores:

> "Assim, no final do século XVIII e início do século seguinte, criou-se a primeira instituição para reclusão do louco. Os métodos que eram utilizados nessa instituição eram: religião, medo, culpa, trabalho, vigilância e julgamento. A finalidade desse sistema era a "normalização" da figura do louco, sujeito capaz de recuperar-se da sua condição psíquica;assim desenvolve-se a ideia de cura da doença mental" (Martínez, 2023, p. 456)

Importante notar, que apesar de parecerem desenvolvidas e revolucionárias na época, as ideias de cura do século XVIII devem ser e são descartadas totalmente pela medicina e psiquiatria atuais, visto carecerem de produção de saúde e, muito pelo contrário, prejudicarem a saúde dos reclusos, no que é descrita por Foucault como "A grande internação".

Isso ocorre, pois, como visto no excerto acima, as técnicas usadas para produzir a suposta cura vão contra a definição de saúde como um estado de bem-estar mental do indivíduo, já que os métodos eram claramente prejudiciais aos detidos.

Ao contrário do que ocorreu na grande internação (fenômeno que durou, segundo Foucault, até o século XIX), no nascimento da medicina, com Hipócrates na Grécia Antiga, as ideias de cura e tratamento possuíam como principal finalidade a (re)instalação do equilíbrio e harmonia do indivíduo com o cosmos, ideia muito mais semelhantes às crenças que possuímos atualmente, sendo claramente mais benfeitoras aos indivíduos enfermos. Tendo isso em consideração, observa-se o exposto por Pereira:

> "Originalmente, as raízes pitagóricas da medicina hipocrática orientavam a arte de curar não tanto como tratamento direto das doenças, concepção que só se tornaria hegemônica na medicina ocidental a partir do século XVII (cf. Feys, 2009), mas antes como (re)instalação do equilíbrio do indivíduo, colocando-o em harmonia com a ordem do Cosmos." (Pereira, 2020)

Ademais, levando em consideração o conceito estabelecido do que é normal na sociedade ser a mediana dos fatos individuais e de que patologias mentais são aquelas que levam determinados indivíduos a estarem alheios dessa normalidade (agirem de maneira foram do comum), deve-se concluir o estado de saúde como sendo um estado natural (mental e fisiológico) em que os indivíduos

estão, tendo os tratamentos como principal objetivo atingir este estado habitual e regular. Levando isso em consideração, pode-se observar o lecionado por Gadamer:

> "a ideia principal não é produzir uma formação artificial. O que a arte de curar deve produzir é a saúde, quer dizer, algo que é natural em si mesmo. Eis o que impõe o cunho a esta arte. Ela não é invenção e planificação de algo novo, de algo que não existe sob essa forma e cuja produção se procura, mas antes o princípio, uma espécie de fazer e conseguir, que não faz nada próprio nem de próprio. O seu saber e a sua capacidade subordinam-se completamente ao curso natural, ao procurar restabelecê-lo de tal forma que sua ação desapareça dentro do equilíbrio da saúde.(Gadamer, 1997, p. 41-42)

Refletindo sobre a passagem acima, pode ser observado que o objetivo de um tratamento é produzir saúde, sendo esta algo natural, ou seja, não algo a ser criado, mas algo já existente e estabelecido pela sociedade, um bem-estar completo do indivíduo, bem-estar que é atingido não só pela eliminação da doença, mas somente quando a pessoa se sente realmente bem a ponto de que a ação de cura desapareça e não haja sequelas, sendo o único fim o estado natural de completude do bem-estar (no caso das patologias mentais, um estado natural de bem-estar mental).

Por fim, à luz do exposto fica evidente que o objetivo dos tratamentos das patologias mentais (já identificadas e caracterizadas no presente artigo) é a promoção da saúde completa do indivíduo, sendo a sua grande finalidade a promoção do bem-estar mental da pessoa, eliminando sequelas e promovendo um bem inigualável que só pode ser atingido quando o ser humano está em conformidade com sua natureza saudável.

5 RESULTADOS

Tabela 1 - Prevalência global de transtornos mentais

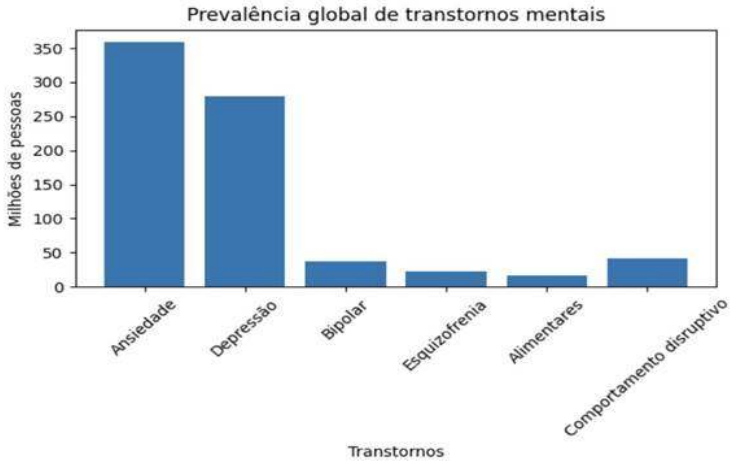

Fonte: Elaborada por Honório (2026) com base em Organização Mundial da Saúde (2025)

De modo geral, os dados demonstram que os transtornos mentais apresentam distribuição heterogênea, com predominância de quadros relacionados à ansiedade e depressão. Esses achados reforçam a magnitude do impacto das condições psiquiátricas na população mundial, evidenciando a necessidade de aprofundar a discussão acerca dos critérios que definem o que é considerado normal e patológico no campo da saúde mental.

6 CONCLUSÕES

Diante do exposto, fica claro que o artigo elucidou de maneira satisfatória como as patologias mentais agem nos indivíduos, demonstrando como estes acabam por se distanciar do que é considerado normal pela sociedade e agem de maneira desalinhada quanto às regras socialmente estabelecidas de conduta (tanto com as demais pessoas quanto em sua privacidade e intimidade), bem como as patologias atentam contra a vida das pessoas afetados por ela (tanto diretamente quanto na qualidade de vida em si) o que afeta a saúde e bem-estar deles como um todo.

Desse modo, a pesquisa pôde responder às perguntas propostas inicialmente, sendo, em suma: que o conceito de normal (contrário de patológico mental) é a mediana das ações que o corpo social age, se configurando como o que a sociedade considera normal no agir humano; e também que as patologias mentais prejudicam o viver humano pois agem de maneira a prejudicar seu bem-estar como um todo, afetando as relações do doente com os demais indivíduos e também seu estado emocional (mesmo que individual), podendo ser sintetizado pela observação feita por Barchi (2021, p. 21):

> "No caso da medicina, o estado normal do corpo é aquele que se deseja estabelecer, enquanto que uma anormalidade, ou uma anomalia, podem ser consideradas como deformidades nocivas e incompatíveis à qualidade de vida" (Barchi, 2021, p.21)

Por fim, cabe apontar que a presente pesquisa ao elucidar seus questionamentos e cumprir seus objetivos contribui para o desenvolvimento da psiquiatria e, indiretamente, ao tratamento e bem-estar de diversos pacientes pois ela explica como as doenças agem prejudicando mecanismos básicos ao bem-estar e à natureza do indivíduo, como a adequação ao corpo social, podendo ser usada para fundamentar intervenções e entender mais sobre o agir das doenças mentais e dos indivíduos acometidos por estas.

REFERÊNCIAS

BARCHI, Rodrigo. O normal e o anormal na construção das sociedades disciplinares. **Revista da universidade Ibirapuera**. São Paulo, v.16, n. 2020, p.
17-28, 2020. Disponível em: https://www.ibirapuera.br/seer/index.php/rev/article/view/247. Acesso em: 10 jan.
2026.

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

COSTA DE MELO, Vilma Felipe; ARAÚJO, Cletiane Medeiros; COSTA, Saulo Felipe. Saúde mental: o normal e o patológico à luz de Foucault e Canguilhem. **Revista de Ciências da Saúde Nova Esperança**. *[S. l.]*, v. 8, n. 1 e 2, p. 114–131, 2010. Disponível em: http://revistanovaesperanca.com.br/index.php/revistane/article/view/363. Acesso em: 8 jan. 2026.

DE ALMEIDA FILHO, Naomar; COELHO, Maria Thereza Ávila; PERES, Maria Fernanda Tourinho. O conceito de saúde mental. **Revista USP**. São Paulo, n. 43, p.100-125, 2019. Disponível em:
https://www.academia.edu/88465068/O_conceito_de_sa%C3%BAde_mental . Acesso em:
10 jan. 2026.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** 2.ed. São Paulo: Abril cultural, 1983.

GADAMER, Hans-Georg. **O mistério da saúde: o cuidado da saúde e a arte da medicina.** 1.ed. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1997

MARTÍNEZ, Sergio Esteban González. O normal e o patológico. **Sapere Aude**.
Belo Horizonte, v. 14, n. 27, p. 453–459, 2023. Disponível em:
https://periodicos.pucminas.br/SapereAude/article/view/29978. Acesso em: 8 jan. 2026.

PEREIRA, Mario Eduardo Costa. Projeto de uma (psico)patologia do sujeito (I): Redefinição do conceito de psicopatologia à luz da questão do sujeito. **Revista latinoamericana de psicopatologia fundamental**. [S. l], v.22, n.4, p.828-858, 2019. Disponível em:
https://www.scielo.br/j/rlpf/a/3KjcTvKPQd64Jfnxbmt37WN/?lang=pt. Acesso em: 8 jan.
2026.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Constitution of the world health organization**. Disponível em: https://apps.who.int/gb/bd/pdf/bd47/en/constitution-en.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.

OMS - Organização Mundial da Saúde. Mental disorders. Disponível em:
https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-disorders. Acesso em 31 mar. 2026

SILVA, Magali Milene. A Saúde Mental e a Fabricação da Normalidade: Uma
Crítica aos Excessos do Ideal Normalizador a Partir das Obras de Foucault e Canguilhem. **Interação em psicologia**. Curitiba, v.12, n.1, p. 141-150, 2008. Disponível em: [PDF] A saúde mental e a fabricação da normalidade: uma crítica aos excessos do ideal normalizador a partir das obras de Foucault e Canguilhem. Acesso em: 7 jan. 2026